

N.º: Gp1049-XII Proc.º: 39.01.01.15 Data: 22.05.2023

## Requerimento

## Apanha de lapas

Considerando que a apanha de lapas na Região Autónoma dos Açores encontra-se regulamentada, e que esta apanha carece de licenciamento por parte do serviço competente do departamento do Governo Regional responsável pelas pescas, ou seja, a Direção Regional das Pescas;

Considerando que a referida licença é válida de 1 junho a 30 de setembro, do ano civil correspondente;

Considerando que a apanha pode ser realizada na costa, bem como submarina em apneia e que está sujeita a período de defeso, de 1 de outubro a 31 de maio do ano civil correspondente;

Considerando que é necessário acompanhar e estudar, periodicamente, a especificidade e evolução de cada Ilha dos stocks desta espécie, assim como os níveis de exploração por forma a manter este capital natural, antes dos stocks estarem totalmente explorados;

Considerando que em fevereiro deste ano a equipa da Okeanos responsável pelo programa MoniCO, apresentou os resultados da monitorização realizada às populações de lapa-brava (Patella aspera) na Região, resultante da análise de informação histórica sobre os desembarques em lota da lapa brava (desde os anos 80), e de uma monitorização independente realizada em todas as ilhas do arquipélago, num total de 140 mergulhos e mais de 10 000 lapas amostradas;

Considerando que foi tornada pública a pretensão do Governo Regional em alterar o regulamento da apanha das lapas na Região Autónoma dos Açores;

Considerando a importância de os critérios de atribuição estarem definidos de forma clara e inequívoca.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional dos Açores nos disponibilize as seguintes informações:



- 1- Que critérios serão definidos para a atribuição das referidas licenças?
- 2- A nova regulamentação foi consensualizada com a Federação de Pescas dos Açores? Se sim, em que data se iniciaram as conversações no âmbito desta matéria?
- 3- Que estudos têm sido realizados nos últimos anos sobre esta espécie, nomeadamente relativamente à densidade populacional/stocks e níveis de exploração?
- 4- Confirma o Governo Regional que teve acesso ao relatório desenvolvido no âmbito programa MoniCO?

Os Deputados,

Catarina Cabeceiras

**Rui Martins** 

Pedro Pinto

7. I. P.M